

Contudo, foi aceito pelo município equipamentos sem registro ou qualquer verificação por parte do INMETRO/IPEM, contrariando as portarias vigentes.

Foi apresentado recurso administrativo nesse sentido, contudo, o mesmo foi negado provimento.

Assim, encaminhamos à Vossa Senhoria para que tome as medidas cabíveis.

Em anexo encontra-se o edital, o recurso apresentado e a resposta do município alegando que os equipamentos serão aceitos.

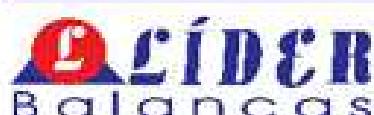
Aguardamos Vosso Parecer com urgência para que, conforme o caso, ocorra o pedido de suspenso do certame através de medida judicial cabível

Atenciosamente,

Thiago L. Moreira – OAB/SP 324.658

Dept. Jurídico - juridico@liderbalancas.com.br

(18) 2102-5500 – Ramal 5506



Líder Balanças
Tel (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5544
www.liderbalancas.com.br

G INMETRO ARAÇATUBA - Privado

google.com/search?q=INMETRO+ARAÇATUBA&rlz=1C1GCEA_enBR1013BR1013&oq=INMETRO+ARAÇATUBA&adg=chrome.69579461731995120312002310031720... Mapa

FAVORITOS: Novidades em Com... Regras de Resgate Booking.com Desconto de até 40% Como ganhar status... Quanto Custa Viagem Via Main Portal Mexico Passport Da... Vai de Viagem Programa...

INMETRO ARAÇATUBA

Todas Notícias Imagens Maps Shopping Mais Ferramentas

Aproximadamente 42.800 resultados (0,41 segundos)

<https://www.dnainsp.com.br/> +
Dnainsp Inspeção Veicular - Araçatuba/SP
Veículos Recuperados de Sinistro; Inspeção com emissão do CSV (Certificado de segurança veicular)- Décritado de Segurança Veicular - Denatran e Inmetro ...

<https://gruponivel.com.br/unidades/> +
Unidades - Nível Inspeção Veicular
Araçatuba-SP (18) 3622-4025 - CEP: 16.068-510 - Rua Gilba de Almeida Prado, nº 0620 - Bairro: Chácara Versalles ...

As pessoas também perguntam

Qual o valor do laudo do Inmetro?
Como solicitar o laudo do Inmetro?

<https://br.todosnegocios.com/inmetro-aracatuba-183...> +
Inmetro Araçatuba | (18) 3623-6354 - TodosNegocios
Início, sobre, comentários, Inmetro Araçatuba no telefone usando o número (18) 3623-6354. A



Inmetro Araçatuba

Rotas Salvar Ligar
4,0 ★★★★ 1 comentário no Google
Prestador de serviços públicos em Araçatuba, São Paulo

Endereço: R. Hermilio Magalhães, 463 - Centro, Araçatuba - SP, 16100-000
Telefone: (18) 3623-6354
Sugerir uma alteração - É proprietário desta empresa?
Adicionar informações ausentes
Adicionar horário de funcionamento
Adicionar website

23:14
05/12/2022

balança digital portátil 200 kg INMETRO

google.com/search?q=balança+digital+portátil+200+kg+INMETRO&rlz=1C1GCEA_enBR1013BR1013&oq=GRjyYJHDXc1tQP...

FAVORITOS: https://certifica.co... Scale Exclusão do ICMS-d... Educação Infantil A... Casas Bahia: Listagem iPhone 13 Apple (2) Vista altera o Segur...

Google balança digital portátil 200 kg INMETRO

Todos Shopping Imagens Notícias Vídeos Mais Ferramentas

Aproximadamente 109.000 resultados (0,43 segundos)

Anúncios - Comprar balança digital portátil 200 kg INMETRO

Balança Digital... R\$ 1.472,49 Meijer - Pro...	Balança Digital Plus... R\$ 350,00 Magazine L...	Balança Maleta Port... R\$ 1.256,90 Mercado Livre	Balança Digital Plus... R\$ 302,00 Teconomedi	Balança Inmetro... R\$ 1.825,00 MadeiraMad...
---	--	---	---	---

Anúncio - https://www.balancasnavarro.com/ *
balança de peso digital - Balanças robustas e baratas
Balança eletrônica digital com ótimos preços. Acesse e saiba mais! Com Inmetro e garantia em todo o Brasil. Diversidade nos Produtos. Balanças Disponíveis. Rápidas na

17:12 02/02/2023

Entrar Home T NORMAL T SUBTÍLIO T TÍTULO T TÍTULO 1 T TÍTULO 2 T TÍTULO 3 T TÍTULO 4 T Seleccionar *

balança portátil doméstica - Pesquisa

google.com/search?q=balança+portátil+doméstica&rlz=1C1GCEA_enBR1013BR1013&oq=balança+portátil+doméstica&aq=

FAVORITOS https://contatatica.co... Siclic Exclusão do ICMS d... Educação Infantil A... Casas Bahia: Listage... iPhone 13 Apple (2... Visa altera o Segur...

Google balança portátil doméstica

Todos Shopping Imagens Vídeos Notícias Mais Ferramentas

Aproximadamente 594.000 resultados (0,54 segundos)

Anúncios · Comprar balança portátil doméstica

 Balança Cozinha Digital 10 kg R\$ 19,90 Amazon.co...	 Mini Balança Digital Eletrônica De Precisão De... R\$ 16,99 Amazon.co...	 Balança Digital até 180kg Vidro Temperado ... R\$ 59,68 Magazine L...	 Balança Digital Bioimpedância Corporal Vid... R\$ 59,88 Amazon.co...	 Balança Digital De Bolso Portátil Precisão 1... R\$ 19,99 SHEIN	 Balança Digital Multilaser Digital Health Sere... R\$ 49,00 Casas Bahia	 Balança Digital Mao Gancho Mala Viagem,... R\$ 17,50 Amazon.co...	 Balança Digital Vidro Temperado 180kg... R\$ 54,30 Amazon.co...	 Balança Digital Recarregável USB... R\$ 71,90 Kalunga
---	---	--	---	--	---	--	--	--

Anúncio · https://lista.mercadolivre.com.br/

17:15 02/02/2023

Taxa para concessão de registro de objetos com conformidade avaliada	RS 53,53
Taxa para renovação de registro de objetos com conformidade avaliada	RS 53,53
Taxa para verificação de acompanhamento inicial	RS 1.252,74
Taxa para verificação de acompanhamento de manutenção	RS 1.357,74
Taxa de inspeção para produtos importados sujeitos ao licenciamento não automático	RS 53,53

Note 1: O registro tem sua validade vinculada ao Atestado de Conformidade emitido para o objeto registrado. Os prazos e critérios para concessão, manutenção e renovação do Atestado de Conformidade são definidos nas portarias que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade de cada objeto.

Note 2: As taxas de verificação de acompanhamento inicial e de manutenção incidem no concedente e na manutenção de registros para os serviços com conformidade avaliada pelo mecanismo de declaração do fornecedor.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000120170001000043.

103	uni 5 kg	288,48	94,67
104	pacote de 5 kg	368,77	129,63
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (final)		
105	uni 5 kg	93,23	30,71
106	pacote de 2 kg até 50 kg	142,91	47,31
107	pacote de 50 kg até 250 kg	240,62	82,40
	Setor dispositivo indicador		
108	uni 5 kg	54,41	16,54
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (final) com valores de divisor múltiplos ou múltiplas frações		
109	com valores de divisor múltiplos ou múltiplas frações	396,45	135,48
110	pacota de 5 kg até 50 kg	160,73	54,41
112	pacota de 50 kg até 250 kg	274,29	90,89
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (mátil) e IV (industrial)		
121	uni 5 kg	99,18	33,02
122	pacota de 5 kg até 50 kg	121,00	40,35

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



123	pacota de 50 kg até 250 kg	165,60	54,21
124	pacota de 500 kg até 1.500 kg	293,31	94,67
125	pacota de 1.500 kg até 4.900 kg	431,39	141,94
126	pacota de 4.900 kg até 12.000 kg	676,32	222,65
127	pacota de 12.000 kg até 31.000 kg	1.078,49	354,85
128	pacota de 31.000 kg até 81.000 kg	1.526,20	436,96
129	pacota de 81.000 kg até 200.000 kg sem dispositivo indicador, de plataforma fixa e pesos curtos	2.120,80	669,97
131	uni 5 kg	30,71	9,66
132	pacota de 5 kg até 50 kg	49,68	16,54
133	pacota de 50 kg até 250 kg	99,36	33,12

Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (mátil) e IV (industrial), com valores de divisor múltiplos ou múltiplas frações

135	uni 5 kg	78,00	26,02
136	pacota de 5 kg até 50 kg	141,80	47,31
137	pacota de 50 kg até 250 kg	189,11	61,50
138	pacota de 250 kg até 1.200 kg	315,65	111,18
139	pacota de 1.200 kg até 4.900 kg	494,02	162,81
141	pacota de 4.900 kg até 12.000 kg	772,34	246,05
142	pacota de 12.000 kg até 31.000 kg	1.270,53	417,48

244	radiômetros - a partir da 1ª unidade, cada unidade	391,01	99,67
245	radiômetros - a partir da 2ª unidade, cada unidade	391,01	99,67
247	Medidor de transmissão luminosa	286,67	86,67
	Instrumentos de medição de temperatura - Termômetros		
	Faixa de temperatura de 0 °C até 100 °C		
251	a partir da 0ª unidade, cada unidade	32,00	9,66
252	a partir da 1ª unidade, cada unidade	18,09	5,94
253	a partir da 2ª unidade, cada unidade	13,91	4,57
254	a partir da 5ª unidade, cada unidade	3,74	1,25
	Faixa de temperatura de -60 °C até 0 °C e maior que 100 °C até 200 °C		
255	a partir da 0ª unidade, cada unidade	57,65	19,18
256	a partir da 1ª unidade, cada unidade	37,83	12,61
257	a partir da 2ª unidade, cada unidade	18,09	6,02
258	a partir da 5ª unidade, cada unidade	12,52	4,17
	Faixa de temperatura de 200 °C até 400 °C		
259	a partir da 0ª unidade, cada unidade	80,71	26,90
260	a partir da 1ª unidade, cada unidade	41,24	13,74
262	a partir da 2ª unidade, cada unidade	29,22	9,94
263	a partir da 5ª unidade, cada unidade	18,09	6,02
	Termômetros em densímetros		
264	a partir da 0ª unidade, cada unidade	23,64	7,88





KCR Equipamentos

Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**
**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**
Portaria INMETRO /DIMEL N° 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **(III)**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.



Atuação do IPEM nas Farmácias x +

Não seguro | ipem.rj.gov.br/Empresas/Farmacias.aspx

FAVORITOS: https://contateico... Sobre Exploração ICMS 0... Educação Infantil A... Casas Bahia Litigio... iPhone 13 Apple 0... Visa altera o Segu... Novidades em Cam... Regras de Resgate...

IPEM
INSTITUCIONAL SERVIÇOS CONSUMIDOR EMPRESÁRIO CONTATO

IPEM FARMÁCIAS

ESFIGI GLP TERM PRÉ-MEDICAMENTO EXTINGUIDOR DE INCÊNDIO

BALANÇAS

O responsável pelo instrumento sofrerá autuação em caso de lacre danificado, ausência de lacre e com componentes avariados.

A balança deve estar calibrada e em perfeitas condições para ser utilizada.

Toda balança utilizada para transações comerciais e humanas, deve obrigatoriamente ser de modelo aprovado pelo INMETRO, e ser verificada periodicamente pelo Instituto de Peso e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM-RJ).

21:33 01/02/2023

Jurídico - Lider Balanças

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

Fale Conosco - INMETRO <faleconosco@inmetro.gov.br>
quarta-feira, 31 de maio de 2023 06:16
juridico@liderbalancias.com.br
Resposta da Mensagem nº 15681



Mensagem nº 15681 recebida em 29/05/2023.

Sua mensagem:

Prezados, somos empresas especializadas em fabricação e todo suporte em balanças das mais variáveis capacidades. Um dos métodos utilizados para venda desses equipamentos é através de procedimento licitatório. Ocorre que, temos nós deparados com inúmeros casos em que os órgãos licitadores estão aceitando equipamentos sem qualquer verificação, inclusive alguns importados da China. Assim questionamos, se há alguma possibilidade de venda que isente o registro/verificação do INMETRO, em especial de equipamentos adquiridos pela Administração Pública em quaisquer de suas esferas, seja municipal, estadual ou federal.

Resposta do Fale Conosco:

Prezados, bom dia.

Balanças são instrumentos de medição sob controle legal do Inmetro, e necessitam obter Portaria de Aprovação de Modelo Inmetro/Dimel, emitida pela Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) do Inmetro, antes de serem comercializadas em território brasileiro.

Dito isso, vamos às exceções: balancinhas domésticas de uso em cozinha; balancinhas portáteis de pesar malas, "de peixeiro" (mola), de VWC para uso doméstico; e outras poucas exceções, todas de tipos não comerciais e não industriais, pequeninas, em sua maioria.

Hoje temos balanças de uso em consultórios de nutricionistas e médicos, que chamam de "balanças de bioimpedância", que tem aparência idêntica às de VWC (estas liberadas de Aprovação de Modelo), mas se for para uso médico devem ser aprovadas pelo Inmetro também, obrigatoriamente. E provavelmente a anvisa tem lá seus regulamentos para estes instrumentos.

Temos muita importação ilegal e contrabando. O Inmetro luta, em conjunto com a Receita Federal, contra estes crimes, mas as dificuldades são imensas e as artimanhas dos criminosos infundáveis.

Licitações feitas por Órgãos Públicos devem (deveriam) seguir as diretrizes impostas pelo Inmetro (pela Legislação Brasileira), mas isso também nos é difícil de controlar.

Caso observe algo que considere ilegal ou contra a Regulamentação, por favor denuncie à Ouvidoria do Inmetro.

Atenciosamente,

De: Fale Conosco - IPEN-MG <faleconosco@ipen.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 15:15
Para: juridico@liderbalancas.com.br
Assunto: Site do IPEN-MG - Sua solicitação foi encerrada.

A solicitação de protocolo 20230510229, foi encerrada em 19/05/2023 às 15:15.

Mensagem:

Prezado (a) Cidadão (a), boa tarde. Mencionamos que os agentes fiscais estiveram presente no local do fato denunciado e foram informados pelo pregoeiro de que os referidos produtos ainda não tinham sido adquiridos, o que ocasionou a impossibilidade de verificar se os equipamentos possuiam ou não aprovação de modelo de acordo com a legislação vigente. Desta forma, foi realizada uma orientação referente a legislação metroológica vigente, a Portaria Inmetro nº 157/2022: "Art. 1º Fica aprovado regulamento técnico metroológico que estabelece as condições mínimas, bem como as operações de controle metroológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, doravante denominados "instrumentos", fixado no anexo. § 1º O disposto neste regulamento se aplica a os instrumentos que forem empregados para: ... c) Determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento, bem como na determinação da massa no que concerne à pesagem de pessoas interessadas em obter o seu peso em farmácias. 8.1 Aprovação de Modelo 8.1.1.1 Obrigatoriamente de aprovação de modelo 8.1.1.1 Sujeito as alíneas seguintes desse subitem, todo instrumento só pode ser colocado no mercado ou utilizado se está conforme a um modelo apresentado por seu fabricante ou seu representante, que tenha sido objeto de uma decisão de aprovação, após ter sido verificado que este modelo satisfaz aos requisitos deste regulamento, pelo INMETRO. a) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos destinados à exportação. b) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos a equilíbrio não automático de que trata o item 5 deste regulamento (balanças de braços iguais e balanças de braços desiguais com uma relação de 1/10; balanças de pesos cursores; balanças de Roberval e Béranger; balanças de plataforma decimal; e balanças de pesos cursores aparentes). c) são dispensados de aprovação de modelo os instrumentos construídos para um emprego especial, isoladamente. d) Os instrumentos em demonstração e em exposição, feiras ou salões, que de vêm ter modelo aprovado, mas não tem essa aprovação, devem trazer de maneira aparente e legível a menção: "Instrumento sujeito à aprovação pelo Estado". Esta disposição aplica-se a publicidade feita sobre estes instrumentos. ... 8.7.9 Independente da finalidade de sua utilização posterior nenhum instrumento deve ser comercializado sem ter sido aprovado em verificação inicial. 8.7.10 São dispensados da verificação inicial: a) os instrumentos em demonstração que são apresentados ou expostos nas exposições, feiras ou salões; b) os instrumentos destinados à exportação." Atenciosamente.

Caso reste alguma dúvida, abrir nova solicitação mencionando esse protocolo.

Estamos realizando uma pesquisa com o objetivo de conhecer mais sua visão sobre os serviços prestados por nós em prol do benefício ao cidadão, com garantia de sua satisfação e fidelidade.

Clique no endereço eletrônico abaixo para responder a pesquisa:

[Pesquisa de satisfação](#).

Jurídico - Lider Balanças

De: Joel Franceschini <jfranceschini@inmetro.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2023 10:50
Para: Jurídico - Lider Balanças
Cc: Superintendência do Inmetro, RS
Assunto: Re: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

Prezados, bom dia.

Informo que tomamos conhecimento da situação e enviamos esclarecimentos à Prefeitura de Arroio Grande para que avaliem melhor os requisitos legais aplicáveis às balanças que estão recebendo.

Os instrumentos de pesagem que forem utilizados em estabelecimento de saúde para quaisquer das atividades previstas no Art. 1º da Portaria Inmetro 157/2022 devem atender aos requisitos previsto no RTM anexo à referida Portaria, principalmente quanto à necessidade de Portaria de Aprovação de Modelo (PAM).

A Prefeitura foi comunicada e uma equipe da Surs fará a fiscalização dos instrumentos que estiverem em uso nos postos de saúde do município assim que possível.

Atenciosamente,

Joel Franceschini
Superintendência do Rio Grande do Sul (Surrs)
Grupo de Gestão Técnica (Getec)
(51) 3375-1152 | www.gov.br/inmetro

De: "Superintendência do Inmetro, RS" <sumrs@inmetro.rs.gov.br>
Para: "Joel Franceschini" <jfranceschini@inmetro.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:40:59
Assunto: Fwd: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

De: "Jurídico - Lider Balanças" <juridico@liderbalancas.com.br>
Para: "Superintendência do Inmetro, RS" <sumrs@inmetro.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:21:17
Assunto: ENC: Denúncia - Licitação com anuência de aquisição de balanças para saúde sem verificação do INMETRO - Município de Arroio Grande

Prezados, boa tarde.

Servimos da presente para verificação de possíveis irregularidades de aquisição de balanças destinadas à saúde pelo município de Arroio Grande de procedimento licitatório

O referido município abriu procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 08/2023), cujo objeto era "Seleção das propostas de menor preço unitário para constar do Registro de Preços para uma futura aquisição de material ambulatorial/hospitalar e insumos para as Unidades Básicas de Saúde do Município (zona sul, zona leste e zona norte), unidade de Pronto Atendimento Médico 24h – PAM, Postos de Saúde, Centro de Saúde Municipal e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

Dentre os itens, destacamos a aquisição de balanças para pesagem de pessoas (conforme descrição do objeto destinadas às Unidades de Saúde)

